



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 89-2016 - Crédito Suplementar

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 89/2016

Data: 30/11/2016

nº 157

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades - CRE	
3.3.90.39.00.00 (180)(001)	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 240.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte como especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
001	Recursos próprios	240.000,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de novembro de 2016


 HELIO MANOEL ALVES
 Presidente

PUBLICADO

JORNAL 10/12/2016
 DIOEMS 12/12/16
 TCE / /
 SITE ARSS / /
 RESP Angela

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1249

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 89/2016 - Data: 30/11/2016

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º—Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades—CRE	
3.3.90.39.00.00 (180)(001)	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 240.000,00

Art. 2º—Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte como especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
001	Recursos próprios	240.000,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de novembro de 2016

HELIO MANOEL ALVES - Presidente

Cod213689



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Prestação de Contas
Metas de Arrecadação por Receita
Mês: Todos Grau a Listar: 10 Previsto Atualizado: Sim

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Table with 11 columns showing financial data for various categories like 'Dedução de receita para a formação do FUNDEB', 'Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS', etc.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Prefeito LUIZ FERNANDO BANDEIRA, presidente da AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná...

Associação dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Marmeleiro
CNPJ 05.104.156/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RERATIFICAÇÃO

A ATRAM ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES RODVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE MARMELEIRO, através do seu diretor presidente, no uso de suas atribuições...

MARMELEIRO, 08 DE DEZEMBRO DE 2016
VALDIR QUARTE PINTO
DIRETOR PRESIDENTE

GBS: As chapas poderão ser inscritas até às 18h00 do dia 06 de janeiro de 2017 na secretaria da entidade
'SOU ASSOCIADO, ESTOU SEGURO'

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada
CEP 05.001-090 - Francisco Beltrão - PR
RESOLUÇÃO Nº 89/2016
Data: 30/11/2016
Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências...

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de novembro de 2016
HELIO MANOEL ALVES
Presidente
RESOLUÇÃO Nº 90/2016
Data: 30/11/2016
Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências...

Table with 3 columns: Fonte, Especificação, Valor R\$
001 Recursos próprios 26.716,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de novembro de 2016
HELIO MANOEL ALVES
Presidente
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2016 - PPM
PROCESSO Nº 307/2016...

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2016
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação...

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2016 PROCESSO 194/2016
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa para prestação de serviços na área de cursos para atendimento a demanda da secretaria municipal de educação, cultura e esportes...

PORTARIA Nº 175/2016
SÚMULA: Nomeia Comissão de encerramento de mandato, e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:
O D E C R E T A
Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de Encerramento de Mandato do Poder Executivo Municipal gestão 2013/2016, para elaboração do relatório/inventário a ser entregue a gestão 2017/2020, composta pelos seguintes Membros:
MEMBRO SECRETARIA/DEPARTAMENTO
PATRICIA MARCATOSCAN DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
JOELCIO DALLA VALLE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
INELUI ANTONIO FRIGO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
VALDECI BALDISSAR SECRETARIA DE SAÚDE
MARCIO LUIS MANFRE DINI DEPARTAMENTO RODOVIARIO
MARCIO LUIS MANFRE DINI DEPARTAMENTO DE URBANISMO
INES MANFRE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
LUIZ ANTONIO DEPERI SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RODRIGO BASE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LILIAN RENATA CARI DEPERI DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS
SEDENIR ROHDEN DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
JOELCIO DALLA VALLE DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO
LUIZ ANTONIO DEPERI DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
GEOVANA TECCHIO LOPES SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
BELICA
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2016.
MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2016
SÚMULA: Designa Rodrigo Base, para proceder verificação de valores da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei RESOLVE:
D E S I G N A R
RODRIGO BASE, ocupante do cargo efetivo de Contador, para proceder a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2016, da Administração Direta, discriminando os valores em espécie, cheques e documentos mediante emissão de Termo de Conferência de Caixa.
Notifica-se, registra-se e cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2016.
MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
Processo Licitatório nº 18/2014 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014.
Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 28/2014, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, por razões de interesse público e conveniência a Administração, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para execução de aulas de arte circo para crianças e adolescentes".
Partes: Município de Verê-PE e Gerson Ferreira Da Rocha - ME
Data da Assinatura: 18/11/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 50/2013, Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 93/2013, Contratada: DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO - ERELLI ME. CNPJ nº 17.770.952/0001-97. Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência até a data de 09/12/2017, mantendo-se o valor parcial do contrato em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e que não haverá reajustes, nem correção de preços. Verê, 08 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 56/2015, Referente ao PREGÃO PRESENCIAL em 34/2015, Contratada: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PENIA LTDA - EPP. CNPJ nº 03.040.285/0001-82. Objeto do aditivo: Fica acrescido 25% do quantitativo total do contrato que passará a ser R\$ 51.765,00 (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais), passando o valor total final do contrato de R\$ 207.060,00 (duzentos e sete mil e sessenta reais) para R\$ 258.825,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Não haverá reajustes, nem correção de preços. Verê, 09 de dezembro de 2016.